

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: polh8uu8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Projeto de resolução nº 644/2023 Protocolo nº 6528/2023 Processo nº 2354/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Comenda Filinto Müller ao Ilustríssimo Sr.
CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Filinto Müller** ao Ilustríssimo Sr. **CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO, nascido em 17 de maio de 1963 na cidade de Centenário do Sul - Paraná, casado, graduado em Direito na Fundação Universidade Estadual de Londrina, pós-graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, mestre em Direito das Obrigações pela Universidade Estadual Paulista – UNESP.

Foi professor de Direito Civil e supervisor do Estágio de Prática Forense e Assistência Judiciária da Universidade de Cuiabá – UNIC, foi professor e Membro da Comissão Consultiva da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil e Diretor Adjunto da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso.

ATIVIDADES E FUNÇÕES PÚBLICAS EXERCIDAS.

- 1) - Conselheiro Federal, Secretário-Geral Adjunto e Corregedor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: mandato 2013 a 2015.
- 2) - Presidente da Seccional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil, mandato: 2010 a 2012.
- 3) - Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Cuiabá. Mandato: 1988 a 1991. Função: Conselheiro.
- 4) - Membro da Comissão de Estudo do Ante-Projeto do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Ano:



1989.

5) - Membro da Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil na elaboração da Lei Orgânica do Município de Cuiabá. Anos: 1989/1990.

6) - Membro da Banca Examinadora do IV Concurso Público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 23ª Região. Período: maio de 1997.

7) - Membro da Comissão de Execução e Fiscalização do VII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região. Período: abril de 1999.

8) - Membro da Banca Examinadora do II concurso Público de Provas e Títulos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Período: agosto a dezembro de 2003.

9) - Membro da Comissão do Concurso para provimento do cargo de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Período: 2004/2005.

10) - Membro da Banca Examinadora do X Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho do TRT da 23ª Região. Período: ano 2005.

11) - Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de MT. Mandato: 1998/2000.

12) - Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de MT. Mandato: 2001/2003.

13) - Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de MT. Mandato: 2004/2006.

14) - Tesoureiro da Associação dos Advogados de Mato Grosso. Mandato: 1998/2000.

15) - Vice-Presidente da Associação dos Advogados de Mato Grosso. Mandato: 2001/2003.

16) - Presidente da Associação dos Advogados de Mato Grosso. Mandato: 2004/2007.

17) - Presidente da Associação dos Advogados de Mato Grosso. Mandato: 2006/2009.

18) - Juiz Suplente na Categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no período de 03/02/2004 a 03/02/2006.

19) - Juiz Suplente na Categoria Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso no período de 05/12/2006 a 05/12/2008.

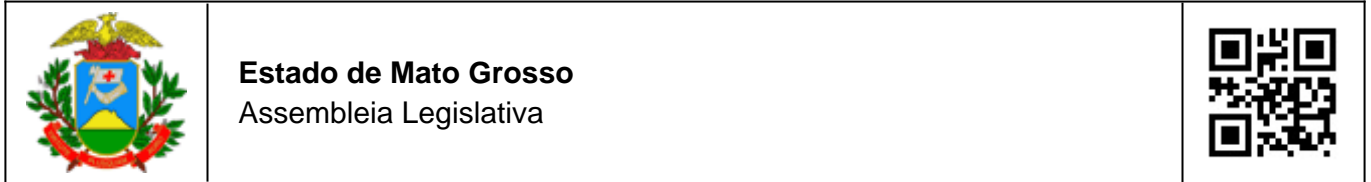
20) - Diretor-Adjunto da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT. Mandato: 2007/2008.

21) - Diretor-Presidente da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT. Mandato: 2009

22) – Realizou vários CURSOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS e PALESTRAS EM CONGRESSOS JURÍDICOS pelo país.

Atualmente atua como advogado junto ao escritório STÁBILE, PASSARE & DE SIMONE S/C ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

A Resolução institui a **Comenda Filinto Müller**, é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou



relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA FILINTO MÜLLER** ao Ilustríssimo Senhor **CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Faissal
Deputado Estadual